



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.484, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

Transforma e renomeia Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º Os 929 (novecentos e vinte e nove) Cargos de Direção Superior afetos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, passam a ser 922 (novecentos e vinte e dois), de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam transformados 1 (um) cargo de Subdiretor de Monitoramento, Controle e Avaliação - CDS-12, 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete - CDS-10, 1 (um) cargo de Coordenador de Recursos Humanos - CDS-10, 1 (um) cargo de Subcoordenador de Recursos Humanos - CDS-10, 9 (nove) cargos de Gerente Médico IX - CDS-09, 1 (um) cargo de Assessor X - CDS-10, 8 (oito) cargos de Chefe de Setor VII - CDS-07, 1 (um) cargo de Gerente Médico VI - CDS-06, 2 (dois) cargos de Chefe de Setor VI - CDS-06, 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo VI - CDS-06, 6 (seis) cargos de Chefe de Setor V - CDS-05, 2 (dois) cargos de Assessor IV - CDS-04, 1 (um) cargo de Chefe de Setor IV - CDS-04 e 1 (um) cargo de Assessor II - CDS-02, os quais passam a ser: 1 (um) cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas - CDS-14, 1 (um) cargo de Subcoordenador de Gestão de Pessoas - CDS-12, 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete - CDS-11, 1 (um) cargo de Gerente de Benefícios e Atenção ao Servidor - CDS-10, 1 (um) cargo de Gerente de Seleção, Provimento e Desenvolvimento de Carreira - CDS-10, 1 (um) cargo de Gerente de Administração de Pessoal - CDS-10, 1 (um) cargo de Gerente de Sistema de Pagamento - CDS-10, 1 (um) cargo de Gerente X - CDS-10, 2 (dois) cargos de Assessor IX - CDS-09, 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Atendimento ao Servidor - CDS-08, 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Cadastro de Pessoal - CDS-08, 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Aposentadoria e Afastamento - CDS-08, 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Apoio Psicossocial ao Servidor - CDS-08, 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Recrutamento e Seleção - CDS-08, 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Desenvolvimento de Carreira - CDS-08, 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Capacitação e Treinamento - CDS-08, 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Frequência - CDS-08, 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Férias - CDS-08, 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Cálculo - CDS-08, 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Supervisão de Pagamento - CDS-08, 2 (dois) cargos de Chefe de Núcleo VIII - CDS-08 e 6 (seis) cargos de Assessor VI - CDS-06.

Art. 3º Fica renomeado, no âmbito da SESAU, 1 (um) cargo de Gerente de Conciliação e Mandados - CDS-12, o qual passa a ser 1 (um) cargo de Coordenador de Conciliação e Mandados Judiciais - CDS-12.

Art. 4º Os ocupantes dos CDS transformados e renomeado serão exonerados, havendo nova nomeação concordante com o Anexo Único, mediante solicitação do referido órgão governamental.

Art. 5º As transformações e a renomeação dos cargos não acarretarão em aumento de despesas, tratando-se de mera reorganização interna.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2023, 135º da República.

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**  
Governador em exercício

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde

### **ANEXO ÚNICO**

#### **“ANEXO II CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA**

##### **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**

<b>Cargo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Simbologia</b>
Secretário de Estado da Saúde	1	SUBSÍDIO II
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde	1	CDS-17
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Saúde	1	CDS-17
Assessor Especial XV	1	CDS-15
Diretor Executivo	1	CDS-14
Diretor-Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	1	CDS-14
Diretor-Geral do Hospital João Paulo II	1	CDS-14
Coordenador de Gestão de Pessoas	1	CDS-14
Assessor XIII	1	CDS-13
Coordenador de Controle Interno	1	CDS-12
Coordenador de Tecnologia da Informação	1	CDS-12
Coordenador do Fundo Estadual de Saúde	1	CDS-12
Diretor-Geral da Policlínica Osvaldo Cruz	1	CDS-12
Diretor-Geral da Policlínica Osvaldo Cruz - MACROII	1	CDS-12
Diretor do Hospital Regional de Cacoal	1	CDS-12
Diretor Adjunto do Hospital João Paulo II	1	CDS-12
Diretor do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal	1	CDS-12
Diretor-Geral do CEMETRON	1	CDS-12
Diretor Adjunto do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	1	CDS-12
Diretor-Geral do Hospital de Retaguarda de Rondônia	1	CDS-12
Diretor-Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião	1	CDS-12

Diretor Técnico XII	2	CDS-12
Coordenador de Conciliação e Mandados Judiciais	1	CDS-12
Subdiretor Administrativo e Orçamentário	1	CDS-12
Subdiretor de Inovação, Logística e Tecnologia	1	CDS-12
Subdiretor Técnico em Saúde	1	CDS-12
Subcoordenador de Gestão de Pessoas	1	CDS-12
Assessor XII	2	CDS-12
Chefe de Gabinete	1	CDS-11
Assessor XI	3	CDS-11
Assessor X	28	CDS-10
Coordenador do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho	1	CDS-10
Coordenador Administrativo	1	CDS-10
Coordenador da Central de Gestão de Produtos Médicos	1	CDS-10
Coordenador da Central Estadual de Transplante	1	CDS-10
Coordenador da Rede de Urgência e Emergência	1	CDS-10
Coordenador de Atenção a Doenças e Condições Crônicas	1	CDS-10
Coordenador de Atenção Materno Infantil	1	CDS-10
Coordenador de Atenção Primária em Saúde	1	CDS-10
Coordenador de Atenção Psicossocial e Política sobre Drogas	1	CDS-10
Coordenador de Cuidados da Pessoa com Deficiência	1	CDS-10
Coordenador de Engenharia e Arquitetura em Saúde	1	CDS-10
Coordenador de Gestão e Assistência Farmacêutica	1	CDS-10
Coordenador de Logística, Almoxarifado e Patrimônio	1	CDS-10
Coordenador de Planejamento Orçamentário e Projetos	1	CDS-10
Coordenador de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde	1	CDS-10
Coordenador de Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde	1	CDS-10
Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio	1	CDS-10
Coordenador do Sistema de Apoio à Descentralização	1	CDS-10
Diretor Adjunto da Policlínica Osvaldo Cruz	1	CDS-10
Diretor Adjunto do Hospital Infantil Cosme e Damião	1	CDS-10
Diretor Adjunto do CEMETRON	1	CDS-10
Diretor Adjunto do Hospital de Retaguarda de Rondônia	1	CDS-10
Diretor Adjunto do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal	1	CDS-10
Diretor Adjunto do Hospital Regional de Cacoal	1	CDS-10
Diretor do Laboratório Central de Patologia e Análises Clínicas	1	CDS-10
Diretor-Geral do Laboratório Central	1	CDS-10
Diretor Técnico X	8	CDS-10
Gerente de Auditoria em Saúde	1	CDS-10

Subcoordenador de Tecnologia da Informação	1	CDS-10
Gerente de Análise Processuais	1	CDS-10
Gerente de Compras	1	CDS-10
Gerente de Contabilidade	1	CDS-10
Gerente de Contratos	1	CDS-10
Subcoordenador	1	CDS-10
Subcoordenador da Central de Gestão de Produtos Médicos	1	CDS-10
Subcoordenador de Controle Interno	1	CDS-10
Subcoordenador de Engenharia e Arquitetura em Saúde	1	CDS-10
Subcoordenador de Gestão e Assistência Farmacêutica	1	CDS-10
Subcoordenador de Logística, Almoxarifado e Patrimônio	1	CDS-10
Subcoordenador de Planejamento Orçamentário e Projetos	1	CDS-10
Subcoordenador de Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde	1	CDS-10
Subcoordenador de Tratamento Fora do Domicílio	1	CDS-10
Gerente de Benefícios e Atenção ao Servidor	1	CDS-10
Gerente de Seleção, Provimento e Desenvolvimento de Carreira	1	CDS-10
Gerente de Administração de Pessoal	1	CDS-10
Gerente de Sistema de Pagamento	1	CDS-10
Gerente X	1	CDS-10
Assessor IX	19	CDS-09
Chefe de Núcleo IX	3	CDS-09
Diretor Adjunto do Laboratório Central	1	CDS-09
Diretor Adjunto do Laboratório Central de Patologia e Análises Clínicas	1	CDS-09
Diretor Adjunto LAFRON	1	CDS-09
Diretor da Farmácia Especializada de Rondônia	1	CDS-09
Diretor do Centro de Diagnóstico por Imagem	1	CDS-09
Diretor do Centro de Diálise do Madeira Mamoré	1	CDS-09
Diretor do Centro de Diálise do Vale do Jamari	1	CDS-09
Diretor do Centro de Reabilitação	1	CDS-09
Diretor do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	1	CDS-09
Diretor-Geral da Unidade de Atenção Psicossocial a Pessoa Egressa de Medida de Segurança	1	CDS-09
Diretor-Geral do CAPS	1	CDS-09
Diretor-Geral do Centro de Pesquisa e Inovação em Medicina Tropical	1	CDS-09
Diretor-Geral do Hospital Regional de Buritis	1	CDS-09
Diretor-Geral do Hospital Regional de Extrema	1	CDS-09
Diretor-Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé	1	CDS-09
Diretor-Geral do Serviço da Unidade de Atenção Psicossocial a Pessoa com	1	CDS-09

Transtorno Mental em Cumprimento de Medida de Segurança I		
Gerente de Transportes e Abastecimento	1	CDS-09
Assessor VIII	38	CDS-08
Diretor Adjunto da Farmácia Especializada de Rondônia	1	CDS-08
Diretor Adjunto do Hospital Regional de Buritis	1	CDS-08
Diretor Adjunto do Hospital Regional de Extrema	1	CDS-08
Diretor Adjunto do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé	1	CDS-08
Diretor Técnico VIII	6	CDS-08
Gerente VIII	27	CDS-08
Gerente da I GRS	1	CDS-08
Gerente da II GRS	1	CDS-08
Gerente da III GRS	1	CDS-08
Gerente da IV GRS	1	CDS-08
Gerente da V GRS	1	CDS-08
Gerente da VI GRS	1	CDS-08
Gerente de Enfermagem	1	CDS-08
Presidente da Comissão de Apuração de Responsabilidade	1	CDS-08
Presidente da Comissão de Tomadas de Contas	1	CDS-08
Secretário Executivo da Comissão de Interg. Bipartite CIB	1	CDS-08
Chefe de Núcleo de Atendimento ao Servidor	1	CDS-08
Chefe de Núcleo de Cadastro de Pessoal	1	CDS-08
Chefe de Núcleo de Aposentadoria e Afastamento	1	CDS-08
Chefe de Núcleo de Apoio Psicossocial ao Servidor	1	CDS-08
Chefe de Núcleo de Recrutamento e Seleção	1	CDS-08
Chefe de Núcleo de Desenvolvimento de Carreira	1	CDS-08
Chefe de Núcleo de Capacitação e Treinamento	1	CDS-08
Chefe de Núcleo de Frequência	1	CDS-08
Chefe de Núcleo de Férias	1	CDS-08
Chefe de Núcleo de Cálculo	1	CDS-08
Chefe de Núcleo de Supervisão de Pagamento	1	CDS-08
Chefe de Núcleo VIII	2	CDS-08
Assessor VI	16	CDS-06
Chefe de Núcleo VI	17	CDS-06
Chefe de Setor VI	1	CDS-06
Gerente VI	32	CDS-06
Gerente de Enfermagem	11	CDS-06
Assessor V	74	CDS-05
Chefe de Núcleo V	65	CDS-05

Gerente V	11	CDS-05
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde	1	CDS-05
Assessor IV	13	CDS-04
Chefe de Núcleo IV	17	CDS-04
Assessor III	33	CDS-03
Chefe de Seção III	24	CDS-03
Gerente de Análise e Manutenção de Cláusulas Contratuais	1	CDS-02
Gerente da Ouvidoria do SUS	1	CDS-09
Gerente de Concessões Administrativas	1	CDS-09
Assessor VII	29	CDS-07
Chefe de Setor VII	17	CDS-07
Chefe de Setor V	134	CDS-05
Chefe de Setor IV	75	CDS-04
Assessor II	35	CDS-02
Chefe de Setor II	8	CDS-02
Assessor I	39	CDS-01
Chefe de Serviço I	14	CDS-01
<b>TOTAL</b>	<b>922</b>	

” (NR)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 04/10/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador**, em 04/10/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042183019** e o código CRC **B98F1CC4**.